



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 026/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 90, inciso III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** abaixo nominada, aprovada em Sessão Ordinária do dia 04 de outubro do corrente ano, com a finalidade de examinar o Projeto de Resolução N.º 002/2021, que altera o Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Ver^a. Fernanda Paz Pinheiro- PRESIDENTE (PP)
Ver. Marco Aurélio da Silva – RELATOR (PDT)
Ver. Humberto de Campos Kuhn- MEMBRO (MDB)
Ver. Ricardo Fernando de Souza- MEMBRO (MDB)
Ver. Milton Antônio Izidoro da Silva- MEMBRO (REPUBLICANOS)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 5 de outubro de 2021.

Ver. Adriano Costa da Silva
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Ver^a. Marizete Cristina de F. Vaz
SECRETÁRIA